



# Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

PROTOCOLO

Nº: 357 / 25

DATA: 21 / 05 / 25

HORÁRIO: 16 : 54 H

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

IDENTIFICAÇÃO: \_\_\_\_\_  
JULIANA VIDIGAL DE CASTRO

AGENTE ADMINISTRATIVO

## Mensagem ao Projeto de Lei do Legislativo nº 019/2025

Este projeto de lei tem como objetivo prestar uma merecida e afetuosa homenagem à senhora Suely Cassa Aguilar, uma cidadã exemplar que deixou um legado profundo no município de Muniz Freire, especialmente na área da educação infantil.

Suely foi uma mulher admirável, amiga leal, de fé inabalável e coração generoso, conhecida por sua dedicação incansável ao próximo e pelo amor com que acolhia todos ao seu redor. Sua trajetória foi marcada por uma vida de serviços prestados à comunidade, sempre pautada na ética, na religiosidade e no compromisso com o bem comum.

Dentre suas maiores contribuições, destaca-se seu envolvimento direto e apaixonado com o Jardim de Infância. Suely não apenas trabalhou por essa instituição — ela fez dela uma extensão de sua própria vida, dedicando tempo, carinho e esforços contínuos para que a escola se tornasse um espaço acolhedor, formativo e cheio de esperança para as crianças do município.

A denominação da secretaria escolar, portanto, não é apenas uma formalidade simbólica, mas sim um ato de reconhecimento e gratidão por tudo o que Suely Cassa Aguilar representou e ainda representa na memória de tantas famílias e educadores muniz-freirenses.

Assim, submetemos esta proposta à apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa, certos de que sua aprovação será mais que justa — será uma homenagem à altura da grande mulher que foi Suely Cassa Aguilar.

No aguardo pelo apoio dos nobres Edis para aprovação desta, antecipo meus sinceros votos de agradecimento.

Muniz Freire/ES, 21 de maio de 2025.

  
**BRUNO MARQUES FELETTI**

Vereador

**MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE**



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade>  
com o identificador 31003700320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# Câmara Municipal de Muniz Freire

*Estado do Espírito Santo*

## PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 019/2025

“DENOMINA A SECRETARIA ESCOLAR DO JARDIM DE INFÂNCIA ADEMAR VIEIRA DA CUNHA COMO "SECRETARIA ESCOLAR SUELY CASSA AGUILAR" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE- ESTADO DO ESPIRITO SANTO**, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte

### LEI

**Art. 1º** - Fica denominada “Secretaria Escolar Suely Cassa Aguilar” a atual Secretaria Escolar do Jardim de Infância Ademar Vieira da Cunha, localizada no município de Muniz Freire – ES.

**Art. 2º** - A presente denominação é uma homenagem à Sra. Suely Cassa Aguilar, que dedicou sua vida profissional ao Jardim de Infância Ademar Vieira da Cunha, tornando-se símbolo de amor, dedicação e serviço à educação infantil no município.

**Art. 3º** - Suely Cassa Aguilar destacou-se por sua postura ética, religiosa, carinhosa e gentil, conquistando o carinho das crianças, o respeito dos colegas e o reconhecimento de toda a comunidade munizfreirense. Seu legado ultrapassou os limites da sala de aula, chegando a todos os cantos da cidade, sempre pautado no bem, no amor e na ajuda ao próximo.

**Art. 4º** - A Prefeitura Municipal providenciará a substituição da placa identificadora no espaço correspondente, com o nome estabelecido por esta Lei.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muniz Freire/ES, 21 de maio de 2025.

**BRUNO MARQUES FELETTI**

**Vereador**

**MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE**



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003700320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.